



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 17**

*de 03 de abril de 2007*

**"ALTERA A TABELA 4 DO ANEXO IV DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL IV - Atividades Profissionais de Saúde - APS, anexo a Lei Complementar nº. 003/2002 de 29 de maio de 2002 e dá outras providências".**

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica alterado a redação do Anexo IV, tabela 4, Grupo Ocupacional IV, Cargos de Provimento Efetivo - APS da Lei Complementar nº. 003/2002 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, especificamente sobre o número de vagas de Cirurgião Dentista, símbolo APS, padrão VII que passará a contar com mais uma vaga ( de 03 para 04).*

**Art. 2º.** *A Tabela 4 do Anexo IV passará a vigorar com a referida alteração à partir desta data e será parte integrante da Lei Complementar nº. 003/2002.*

**Art. 3º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2007.*

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES* Prefeito Municipal

